

TERCEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2024, PROTOCOLO N.º 23.696.155-9, CELEBRADO PELA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR E PELA SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTTOPAR**, com sede no Rua Marechal Deodoro, 950, 1º Andar – Centro – Curitiba – Paraná, CEP 80.060-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.556.225/0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. DANIEL ROMANOWSKI**, nomeado pelo Decreto n.º 4468/2023, inscrito no CPF sob o n.º 035.792.089-93, portador do RG n.º 7.721.892-0, expedido por SSP-PR.

CONTRATADO(A): SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.103.982/0001-63, com sede na Avenida Vicente Machado, 343, no município de Curitiba/PR, neste ato representada pela Sra. **TEREZA CRISTINA SILVEIRA MELLO**, inscrita no CPF sob o n.º 275.018.259-04, portadora do RG n.º 1.232.140-6, expedido por SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Vicente Machado, 343, no município de Curitiba/PR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 006/2024, nos termos da sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2026 até 16/05/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 4.326,72 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 01336.04.122.42.8042 – Gestão Administrativa - LOTTOPAR.

Natureza da Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Subelementos de Despesa: 3390.3905 - Serviços Técnicos Profissionais.
Fontes de Recurso: 500 Sem Desdobramento / 501 Com Desdobramento 101
Recursos Desvinculados de outras fontes DREM/ 799 Com Desdobramento 171, 271.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Datado e Assinado eletronicamente.

DANIEL ROMANOWSKI
DIRETOR PRESIDENTE DA LOTTOPAR

TEREZA CRISTINA
SILVEIRA
MELLO:27501825904
TEREZA CRISTINA SILVEIRA MELLO
SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO

Assinado digitalmente por TEREZA CRISTINA
SILVEIRA MELLO:27501825904
ND: C=BR, CN=TEREZA CRISTINA SILVEIRA
MELLO:27501825904, O=ICP-Brasil, OU=(em
branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.27 09:58:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Testemunhas:

Cristina Sayuri Shikasho
CPF: 042.448.369-69

Raphael Herbert Koch
CPF: 037.213.839-07



ePROCOLO



Documento: **3TermoAditivoLottoparSinergia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Romanowski** em 27/04/2026 10:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristina Sayuri Shikasho (XXX.448.369-XX)** em 27/04/2026 11:00 Local: LOTTOPAR/GA, **Raphael Herbert Koch (XXX.213.839-XX)** em 30/04/2026 08:30 Local: LOTTOPAR/GA.

Inserido ao protocolo **25.673.299-8** por: **Cristina Sayuri Shikasho** em: 27/04/2026 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: